

Comissão de Inquérito

Rampa da Penha III

25 e 26 Outubro 2014

Comissão de Inquérito **Rampa da Penha III – 2014**

Constituída por:

- **Mariana carvalho Homem** – Jurista
- **António Sérgio Areias** – Engenheiro Mecânico e ex- Comissário Técnico
- **Rui Alexandre Carvalho** – Comissário Desportivo

Ocorrência:

25 de Outubro de 2014 – incêndio
Concorrente 221 – BRC 05 – Categoria 2

Conclusões

Devido ao incidente ocorrido com o Concorrente nº 221 durante a 2ª Subida de Treino da Prova Rampa da Penha, na tarde do dia 25 de Outubro de 2014, (incêndio da Viatura) foi constituída uma Comissão de Inquérito e aberto o presente Inquérito aos factos ocorridos.

A Comissão de Inquérito esteve reunida diversas horas

Pela Comissão de Inquérito, no decurso deste Inquérito, foram recolhidos e analisados diversas fotografias e diversos vídeos, quer de Profissionais de Comunicação Social presentes no local, quer posteriormente publicados nas Redes Sociais.

Foram também recolhidos e analisados o Relatório de Ocorrência dos Bombeiros presentes na Segurança da Rampa e que, chamados, acorreram ao local do incidente, os Relatórios dos Comissários de Pista dos Postos de Segurança nºs 16 e 17 (entre os quais decorreu o incidente, sendo que mais próximo do Posto de Segurança nº 17) e o Testemunho de Espectador presente no local do incidente.

Foi também recolhida e analisada a Ata da Reunião do Colégio de Comissários Desportivos da Prova, à qual o Concorrente nº 221 solicitou ser ouvido na sequência deste incidente, cujas declarações fazem parte da referida ata.

Da análise e tratamento de informação de todos os documentos acima referidos conclui-se:

O incidente ocorreu numa estrada fechada, devidamente licenciada para a prática desportiva;

Todos os intervenientes estavam também devidamente licenciados pela FPAK. Os Bombeiros (pela própria natureza da sua atividade estavam também perfeitamente preparados para o desempenho das funções de Segurança que lhes estavam atribuídas);

Os Meios de Segurança existiam no local, especificamente nos Postos de Segurança nºs 16 e 17, e eram adequados;

Os Procedimentos executados pelos Comissários de Pista presentes no local foram corretos e adequados;

Os Procedimentos dos Bombeiros que, tendo sido chamados a intervir, acorreram ao local foram corretos e adequados;

A Organização da Prova Rampa da Penha cumpriu com todos os Requisitos e Procedimentos de Segurança exigíveis;

A Comissão considera, assim, que todo o incidente foi um infeliz mas normal incidente de corrida;

A Comissão de Inquérito agradece a todos os intervenientes o tempo e esforço dedicado a este assunto.

A Comissão de Inquérito, reunida em 22.03.2015 dá por concluído o Inquérito ao incidente ocorrido com o Concorrente nº 221 durante a 2ª Subida de Treino da Prova Rampa da Penha, no dia 25 de Outubro de 2014.

A Comissão de Inquérito: (assinada por todos os elementos)

Manuela Carvalho

António João Pinheiro Ribeiro

Dr. Manuel Costa